



Boletim INPRECE

FILIADO À
FENASPS



1º de junho de 2023

Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde Trabalho e Previdência Social no Estado do Ceará.

RELATÓRIO DE PROCESSOS – 2023

SERVIDORES DO INSS/ SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINPRECE FOI FUNDADO EM 31 DE MARÇO DE 1989, COM O PROPÓSITO DE DEFENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO CEARÁ.

É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, NEM IDEOLOGIA PARTIDÁRIA. COM OBJETIVO DE GARANTIR A DEFESA, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES, POR MEIO DE DEMANDAS COLETIVAS E ASSISTÊNCIA AOS CASOS INDIVIDUAIS, O SINPRECE É ASSESSORADO JURIDICAMENTE PELOS ADVOGADOS DR. HELANIO SANTOS CAVALCANTE NAS AÇÕES INDIVIDUAIS, DR. ANTONIO RODRIGUES FILHO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E PELA DRA. GLAYDDES SINDEAUX ADVOGADOS NOS PROCESSOS COLETIVOS.

O SINPRECE REFORÇA A NECESSIDADE DO SERVIDOR SE FILIAR A ESTA ENTIDADE SINDICAL PARA QUE, ASSIM, POSSAM USUFRUIR DE TODA ESTRUTURA OFERECIDA PELA ENTIDADE REPRESENTATIVA. AS CONSULTAS JURÍDICAS COM OS ADVOGADOS DO REFERIDO SINDICATO, ASSIM COMO O ACOMPANHAMENTO E A DEFESA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES SÃO EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES FILIADOS.

01. 0146900-75.1990.5.07.0003 - 3ª VARA DO TRABALHO MATÉRIA: PCCS – INSS (AÇÃO BENEFICIA TODOS SERVIDORES QUE ERAM EX-CELETISTAS E QUE EM JANEIRO DE 1990, ESTAVAM LOTADOS NO INSS NO ESTADO DO CEARÁ).

FASE: O SINDICATO ENTROU COM AÇÃO JUDICIAL OBJETIVANDO A INCORPORAÇÃO DOS 47,11% (PCCS) NOS PROVENTOS DOS SERVIDORES DO INSS. REFERIDA AÇÃO TRANSITOU EM JULGADO, OU SEJA, NÃO CABE MAIS RECURSO. EM OUTUBRO DE 1996 FOI IMPLANTADO O ADICIONAL NOS PROVENTOS DOS SERVIDORES, TODAVIA, FALTOU O PAGAMENTO DOS ATRASADOS, REFERENTE AO



PERÍODO DE 1988 A 1996, OU SEJA, 8 (OITO) ANOS. DESSA FORMA, FOI INICIADA A FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, QUE É JUSTAMENTE A FASE QUE OBRIGA O GOVERNO FEDERAL A PAGAR OS ATRASADOS.

A EXECUÇÃO DO PERÍODO CELETISTA (1988 A 1990) ESTÁ EM TRÂMITE NA JUSTIÇA DO TRABALHO, HOUE A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO JUIZ, NÃO HAVENDO RECURSO POR PARTE DA AUTARQUIA FEDERAL, ESTAMOS AGUARDANDO O TRANSCORRER DA EXECUÇÃO, À MEDIDA QUE TIVERMOS ALGUMA NOVIDADE SOBRE A EXPEDIÇÃO DAS RPVs (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - É UMA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, ATÉ SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, FEITA PELO JUDICIÁRIO AO ENTE PÚBLICO CONDENADA EM AÇÃO JUDICIAL) DIVULGAREMOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS.

QUANTO À EXECUÇÃO DO PERÍODO ESTATUTÁRIO (1991 - 1996), AINDA ESTAMOS AGUARDANDO A MODULAÇÃO E PUBLICAÇÃO FINAL DA TESE DA REPERCUSSÃO GERAL Nº 590880, QUE TRAMITA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ONDE SERÁ DEFINIDA A COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO DESSE PERÍODO, SE NA JUSTIÇA DO TRABALHO OU JUSTIÇA FEDERAL.

POR FIM, REFORÇAMOS QUE NÃO HÁ MOTIVO PARA QUE OS SERVIDORES PROCUREM ADVOGADO PARTICULAR VISANDO O RECEBIMENTO DO PERÍODO ESTATUTÁRIO (1991 - 1992), VISTO QUE ESSE PERÍODO ESTÁ DENTRO DA EXECUÇÃO PROPOSTA PELO SINDICATO, QUE REPETIMOS É DE 1988 A 1996.

02. 1169/90 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ MATÉRIA: ANUÊNIO – INSS (AÇÃO BENEFICIA TODOS SERVIDORES EX CELETISTAS, LOTADOS NO INSS NO ESTADO DO CEARÁ EM JUNHO DE 1990).

FASE: JÁ FORAM PAGOS PARA MAIS DE 2 MIL SERVIDORES, ESTAMOS AGUARDANDO A PUBLICAÇÃO DE NOVAS LISTAS DE RPV'S. O STJ CONTINUA A PUBLICAR AS LISTAS DE PAGAMENTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS ANUÊNIO PARA OS SERVIDORES QUE RECEBERAM OS VALORES ATÉ JANEIRO DE 2020. A MEDIDA QUE AS RELAÇÕES FOREM SENDO PUBLICADAS PELO REFERIDO TRIBUNAL, DIVULGAREMOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS, INSTAGRAM, FACEBOOK, WHATSAPP E SITE (www.sinprece.org.br/).

03. 0030706-81.1993.4.05.8100 - 8ª VARA FEDERAL MATÉRIA: 28,86% - INSS (1º PROCESSO) (CONSTAM NA RESPECTIVA AÇÃO JUDICIAL TODOS OS SERVIDORES DO INSS QUE EM OUTUBRO DE 1993 ESTAVAM LOTADOS NA UNIDADE PAGADORA DO CEARÁ).

FASE: AÇÃO GANHA DEFINITIVAMENTE, OU SEJA, NÃO CABE MAIS RECURSO, INICIAMOS A EXECUÇÃO DE SENTENÇA (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL) EM ABRIL DE 2002, OCASIÃO EM QUE FOI PAGO MAIS DE 372 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS) SERVIDORES. A PROCURADORIA FEDERAL ENTROU COM RECURSO NO CÁLCULO DOS DEMAIS SERVIDORES. ATUALMENTE HOVE HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, TENDO SIDO INSCRITO NO PRECATÓRIO 202 SERVIDORES QUE RECEBERÃO EM 2024.

04. 0011325-48.1997.4.05.8100 - 1ª VARA FEDERAL MATÉRIA: 28,86% - INSS (2º PROCESSO) (CONSTAM NA RESPECTIVA AÇÃO JUDICIAL TODOS OS SERVIDORES DO INSS QUE EM ABRIL DE 1997 ESTAVAM LOTADOS NA UNIDADE PAGADORA DO CEARÁ).

FASE: JÁ FORAM PAGOS OS PRECATÓRIOS. ESTAMOS REALIZANDO AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA EXPEDIÇÃO DE NOVAS RPV'S.

05. 0052431-24.1996.4.05.8100 - 8ª VARA FEDERAL MATÉRIA: 3,17% - INSS (1º PROCESSO) (AÇÃO CONTEMPLA TODOS SERVIDORES QUE ESTAVAM LOTADOS NO INSS EM JANEIRO DE 1996 NA UPAG/CE).

FASE: AÇÃO DEVIDAMENTE ARQUIVADA, TENDO EM VISTA QUE JÁ FOI PAGA A TODOS OS BENEFICIÁRIOS.

06. 0013976-43.2003.4.05.8100 - 4ª VARA FEDERAL MATÉRIA: 3,17% - INSS (2º PROCESSO) (AÇÃO BENEFICIA TODOS OS SERVIDORES QUE ESTAVAM LOTADOS NO INSS EM ABRIL DE 2003 E QUE NÃO RECEBERAM OS 3,17% PELA PRIMEIRA AÇÃO JUDICIAL DO SINDICATO).

FASE: AÇÃO TRANSITOU EM JULGADO (NÃO CABE MAIS RECURSO), TENDO SIDO INICIADO A FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, OU SEJA, O CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS ATRASADOS, O JUIZ QUE ESTÁ ANALISANDO O PROCESSO EXIGIU QUE OS SERVIDORES ASSINASSEM CONTRATOS INDIVIDUAIS PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO. A VARA FEDERAL COMEÇOU A PUBLICAR AS RPVS (REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES) DOS SERVIDORES QUE JÁ ASSINARAM OS CONTRATOS INDIVIDUAIS, OS VALORES DAS RPVS NO ÂMBITO DA UNIÃO FEDERAL É LIMITADO ATÉ 60 SALÁRIOS MÍNIMOS.

07. 0011326-33.1997.4.05.8100 - 1ª VARA FEDERAL MATÉRIA: FGTS (CONSTAM NA RESPECTIVA AÇÃO OS SERVIDORES QUE RECEBERAM O FGTS ATRAVÉS DA AÇÃO DO SINDICATO E TIVERAM DESCONTOS INDEVIDOS DO DESÁGIO).

FASE: AÇÃO PLEITEIA A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS NA ÉPOCA DO PAGAMENTO DO FGTS ATRAVÉS DE ACORDO JUDICIAL, COMO HOVE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO POR PARTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O SINDICATO ENTROU COM AÇÃO OBJETIVANDO A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE DESÁGIO, BEM COMO INDENIZAÇÃO POR QUEBRA DE ACORDO. PROPOSTA A EXECUÇÃO. A CAIXA ECONÔMICA JÁ APRESENTOU VALORES NA IMPUGNAÇÃO. ENVIADO PARA CONTADORIA DIRIMIR AS CONTROVERSAS.

08. 0014247-52.2003.4.05.8100 - 6ª VARA FEDERAL MATÉRIA: GDAP (AÇÃO CONTEMPLA TODOS SERVIDORES DO INSS QUE ESTAVAM APOSENTADOS EM MAIO DE 2003).

FASE: AÇÃO JUDICIAL OBJETIVANDO A EQUIPARAÇÃO DA GDAP DOS SERVIDORES APOSENTADOS COM OS SERVIDORES DA ATIVA. A PROCURADORIA ENTROU COM RECURSO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONTESTANDO OS CÁLCULOS DO SINDICATO, ATUALMENTE ESTAMOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO RECURSO.

09. 0011002-91.2007.4.05.8100 - 1ª VARA FEDERAL MATÉRIA: GDASS (AÇÃO CONTEMPLA TODOS SERVIDORES DO INSS QUE ESTAVAM APOSENTADOS EM MAIO DE 2007).

FASE: AÇÃO JUDICIAL OBJETIVANDO A EQUIPARAÇÃO DA GDASS DOS SERVIDORES

APOSENTADOS COM OS SERVIDORES DA ATIVA. PROCESSO ATUALMENTE EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PARA PAGAMENTO DOS ATRASADOS, TODAVIA, AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO DE EMBARGOS INTERPOSTO PELA PROCURADORIA DO INSS NOS CÁLCULOS.

10. 0009570-66.2009.4.05.8100 - 5ª VARA FEDERAL MATÉRIA: 30 HORAS/INSS FASE: AÇÃO OBJETIVAVA A LIMITAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES ATIVOS EM 30 HORAS. JULGADA IMPROCEDENTE, ENTRAMOS COM RECURSOS PARA O TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ), TODAVIA, AMBOS FORAM INDEFERIDOS.

11. 0018581-51.2011.4.05.8100 - 3ª VARA FEDERAL MATÉRIA: 1/3 DE FÉRIAS – INSS (SÃO BENEFICIÁRIOS DA RESPECTIVA AÇÃO JUDICIAL TODOS OS SERVIDORES QUE ESTAVAM NA ATIVA NO INSS EM NOVEMBRO DE 2011, E TIVERAM DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS).

FASE: AÇÃO JULGADA PROCEDENTE, JÁ TRANSITOU EM JULGADO (NÃO CABE MAIS RECURSO). ATUALMENTE ESTAMOS AGUARDANDO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEVOLVER O PROCESSO PARA VARA DE ORIGEM, PARA QUE POSSAMOS INICIAR OS CÁLCULOS DOS ATRASADOS.

12. 0000152-02.2012.4.05.8100 - 2ª VARA FEDERAL MATÉRIA: DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO – SALÁRIO MÍNIMO – INSS.

FASE: AÇÃO TRANSITOU EM JULGADO. ATUALMENTE, ESTÁ EM FASE DE CÁLCULOS. AÇÃO OBJETIVANDO A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.

13. 0800864-85.2014.4.05.8100 - 10ª VARA FEDERAL MATÉRIA: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - INSS

FASE: AÇÃO OBJETIVAVA A EQUIPARAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO INSS COM OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), JULGADA IMPROCEDENTE NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE RECIFE, ENTRAMOS COM RECURSO ESPECIAL PARA O STJ, O QUAL FOI INDEFERIDO E, POSTERIORMENTE COM RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O STF, QUE TAMBÉM FOI JULGADO NEGADO.

14. PROC. 1.895.936 (RECURSO REPETITIVO DE CONTROVÉRSIA.

AÇÃO DO PASEP / SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ)

FASE: A PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ RECEBEU O RECURSO REPETITIVO DE CONTROVÉRSIA EM SETEMBRO DE 2020, EM SEGUIDA SUSPENDEU O ANDAMENTO DE TODAS AS AÇÕES DE CORREÇÃO DO PASEP NO PAÍS. O STJ IRÁ DEFINIR SE O BANCO DO BRASIL PODE OU NÃO SER RÉU NA RESPECTIVA AÇÃO, BEM COMO A PARTIR DE QUANDO COMEÇA A CONTAR O PRAZO PRESCRICIONAL PARA ENTRAR COM O PROCESSO. NO MOMENTO AINDA NÃO HÁ PREVISÃO DE JULGAMENTO.

FIQUE ATENTO! NOVAS AÇÕES JUDICIAIS EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO ANTERIOR

OS SERVIDORES QUE TÊM EXERCÍCIO ANTERIOR A RECEBER REFERENTE A ABONO DE PERMANÊNCIA OU GRATIFICAÇÕES E, QUE ESTÃO AGUARDANDO ORÇAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM SOLICITAR CÓPIA DO PROCESSO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NA SOGP E LEVÁ-LO AO SETOR JURÍDICO DO SINDICATO PARA DAR ENTRADA NA AÇÃO JUDICIAL, OBJETIVANDO O PAGAMENTO IMEDIATO DOS VALORES.

O ENTENDIMENTO PACIFICADO NO JUDICIÁRIO É NO SENTIDO DE QUE O SERVIDOR NÃO ESTÁ OBRIGADO A AGUARDAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL, PARA RE-



CEBER OS VALORES JÁ RECONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. É IMPORTANTE ESCLARECER AINDA QUE OS VALORES PAGOS NA JUSTIÇA FEDERAL SÃO CORRIGIDOS E ATUALIZADOS.

AÇÃO JUDICIAL PARA REEXPEDIR RPVS (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR) CANCELADAS OS SERVIDORES QUE TIVERAM SUAS RPVS CANCELADAS EM VIRTUDE DOS EFEITOS DA LEI Nº 13.463/2017, DEVEM PROCURAR O JURÍDICO DO SINDICATO PARA QUE POSSAMOS SOLICITAR JUDICIALMENTE UM NOVO PEDIDO DE REEXPEDIÇÃO DE RPV, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO.

AÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL SERVIDORES ATIVOS DO INSS

A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ORIENTA AOS SERVIDORES ATIVOS DO INSS QUE NÃO ESTÃO NA ÚLTIMA REFERÊNCIA E QUE AINDA NÃO INGRESSARAM COM AÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL, A PROCURAREM O JURÍDICO DO SINDICATO O MAIS BREVE POSSÍVEL. ESTAMOS ENTRANDO COM AÇÕES INDIVIDUAIS NA JUSTIÇA FEDERAL, OBJETIVANDO

A PROGRESSÃO FUNCIONAL A CADA 12 (DOZE) MESES. OS SERVIDORES QUE PRETENDEM INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL PARA TAL FIM DEVEM ENVIAR, PARA O E-MAIL (juridico@sinprece.org.br) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: IDENTIDADE, CPF, FICHAS FINANCEIRAS (ÚLTIMOS 05 ANOS), COMPROVANTE DE ENDEREÇO E SITUAÇÃO FUNCIONAL.

LICENÇA PRÊMIO

OS SERVIDORES QUE TÊM ALGUM PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO QUE NÃO FOI USUFRUÍDO OU AVERBADO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA OU APOSENTADORIA, DEVEM PROCURAR O SETOR JURÍDICO DO SINDICATO PARA QUE POSSAMOS ENTRAR COM AÇÃO JUDICIAL PARA FINS DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.

O ENTENDIMENTO PACIFICADO NO JUDICIÁRIO É QUE SE O SERVIDOR NÃO USUFRUIU O PERÍODO ENQUANTO ESTAVA NA ATIVA, DEVE RECEBER OS RESPECTIVOS VALORES, EM CASO DE APOSENTADORIA, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DA UNIÃO.

ESTAMOS SEMPRE DISPONÍVEIS PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (85) 3254-2040 E-MAIL: juridico@sinprece.org.br.

ATENCIOSAMENTE,

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS SINPRECE

